



P R E F E I T U R A D E P E R U Í B E

BOLETIM OFICIAL

Edição 1186 - Extra - Ano XXV - 13 de fevereiro de 2023

PREFEITURA DE
Peruíbe

 /prefeituradepeluiibe

 /prefeituradepeluiibe

 www.peruibe.sp.gov.br



O MAIOR CARNAVAL DO LITORAL

- DIA 17 - TARCÍSIO DO ACORDEON
E GUSTAVO MIOTO**
- DIA 18 - ISRAEL E RODOLFO
E ICARO E GILMAR**
- DIA 19 - DIEGO E VICTOR HUGO
E EXALTASAMBA**
- DIA 20 - SORRISO MAROTO
E MONOBLOCO**
- DIA 21 - FERRUGEM**

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

17/03/2023 - Câmara Municipal - 18h - Revisão da Tarifa de Transporte Público

www.peruibe.sp.gov.br

ATOS DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Peruíbe, nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001 – (Estatuto da Cidade), convida a população para Audiência Pública, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, na Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 22/2022, que “Dispõe sobre a revisão da Lei Complementar nº 100, de 29 de março de 2007, que “Institui o Plano Diretor, define princípios, objetivos, estratégias e instrumentos para a realização das ações de planejamento no município de Peruíbe e dá outras providências”.

O referido projeto encontra disponível no site da Câmara para consulta.



CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DIRETOR



Data: 13 de fevereiro de 2023

Local: Câmara Municipal de
Peruíbe

Horário: 18h

ERRATA PORTARIA Nº 07/2023

No Art. 2º, onde se lê “01/05/2023”, Leia-se “03/05/2023”.
Peruíbe, 13 de fevereiro de 2023.

PAULOS CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

COMUNICADOS

CMDCA de Peruíbe/SP
Homologação de Inscrições

A Comissão de Eleição homologa as inscrições para os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente atendendo o cronograma da Edital de Eleição para o Bienio 2023/2025. Após análise das candidaturas, deferiu os representantes das entidades aptos a concorrer na eleição acima citada, sendo:

1. APAE de Peruíbe
2. Associação Padre Leonardo Nunes
3. CAPI- Casa de Amparo e Proteção à Infância
4. Centro Eumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar Lima
5. Instituto Bráulio Antonio de Mendonça
6. Instituto Legus
7. Instituto Marulho
8. Instituto Nacional de Apoio à Pessoa com deficiência
9. Instituto Relfe
10. ONG Vida e Surf

Comissão de Eleição
CMDCA dePeruíbe
Ana Paula Ferreira Gama
Presidente CMDCA Peruíbe/SP

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

Ref: EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, **DIVULGA** o resultado da classificação final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, de acordo com o Item 7 do edital de abertura.

ATENÇÃO:

Não houve interposição de recursos no prazo estabelecido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Candidatos ampla concorrência:

Classificação	Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2019
1	19	GABRIEL SANCHES LEANDRO	78
2	41	ANDREY SOARES PEREIRA MARTINS DE MOURA	82
3	44	FERNANDA DE FREITAS BERNARDO	85
4	28	FERNANDA PEZOTI	95
5	22	EDINALVA PEREIRA DE JESUS	118
6	51	ALINE CORDEIRO DOS SANTOS	132
7	45	ELIANE DOS SANTOS ARAÚJO	135
8	48	SONIA SIQUEIRA IZZO	138
9	9	MARINEZ PAULA DA SILVA	139
10	23	BRUNA CRISTINA CARDOSO DA COSTA SILVA	168
11	32	ROSILDA MARIA DOS SANTOS JESUS	178
12	13	MARIA APARECIDA SILVA GOMES	210
13	12	AUSENIR DO NASCIMENTO LIMA	211
14	24	JOEL LUCIANO DE OLIVEIRA	213
15	2	JESSICA KAROLINY BATISTA DO NASCIMENTO BEZERRA DA SILVA	264
16	34	ANDRÉ PIMENTEL GOMES FORTE	271

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, Chefe do Executivo da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, Estado de São Paulo, com fulcro nos termos estabelecidos na Lei Municipal Nº 3.174 de 05 de agosto de 2011 e no item 7 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2023 para contratação temporária de profissionais para o cargo de Técnico de Enfermagem, FAZ SABER que, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e a conclusão dos trabalhos, resolve **HOMOLOGAR** o resultado final do referido Processo Seletivo Simplificado, conforme as publicações efetuadas no jornal “Boletim Oficial do Município” e divulgadas em caráter informativo no site www.peruibe.sp.gov.br.

Peruíbe, 13 de fevereiro de 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2023, conforme relação de classificação abaixo:

*COMPARECIMENTO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023:

CARGO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	NOME	CLASSIF. CONCURSO	HORÁRIO
1	GABRIEL SANCHES LEANDRO	78	09h00
2	ANDREY SOARES PEREIRA MARTINS DE MOURA	82	09h00
3	FERNANDA DE FREITAS BERNARDO	85	09h30
4	FERNANDA PEZOTI	95	09h30
5	EDINALVA PEREIRA DE JESUS	118	10h00
6	ALINE CORDEIRO DOS SANTOS	132	10h00
7	ELIANE DOS SANTOS ARAÚJO	135	10h30
8	SONIA SIQUEIRA IZZO	138	10h30
9	MARINEZ PAULA DA SILVA	139	11h00
10	BRUNA CRISTINA CARDOSO DA COSTA SILVA	168	11h00
11	ROSILDA MARIA DOS SANTOS JESUS	178	11h30

O(s) candidato(s) habilitado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruíbe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, utilizando obrigatoriamente máscara de proteção facial e munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4”;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP)*;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Consulta Qualificação Cadastral, obtida no site <http://consulta.cadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante*;
- Certificação de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);

- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação)*;
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver)*;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica*.

Observação: os candidatos que já foram servidores desta Prefeitura nos respectivos cargos deverão apresentar somente os documentos marcados com * e demais documentos que tenham sofrido alteração desde a última admissão.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
TECNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio completo, Curso Técnico em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo (COREN-SP)	40H	R\$ 1.935,25 + Auxílio alimentação (R\$ 321,34) + Insalubridade (R\$ 461,58)

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Processo Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE MULTA E PENALIDADE ADMINISTRATIVA DE CONTRATO – 2.023

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 226/2019, CELEBRADO COM A EMPRESA ALFI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 18.936.968/0001-90 – OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ILUMINAÇÃO DA PRAIA DE PERUIBE – ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2019 – MOTIVO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL APURADO EM PROCESSO: 9.316/2022 – ASSINATURA DA RESCISÃO: 05/12/2022 – APLICAÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR E LICITAR COM O PODER PÚBLICO NO TCESP – PROCESSO: 11.699/2019 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019.

CONVITE PROGRAMAÇÃO OFICIAL

QUINTA-FEIRA (16/02)

⌚ **19H** - Sessão Solene em comemoração ao 64º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Peruíbe
📍 Câmara Municipal

SEXTA-FEIRA (17/02)

⌚ **10H** - Entrega da Reforma da EMEF Pastor Manoel Eustáquio Damacena + anúncio de investimentos na área de educação + entrega de tablets, uniformes e materiais escolares

⌚ **19H** - Missa de Ação de Graças em comemoração aos 64 anos de Peruíbe

📍 Paróquia São João Batista (Praça Matriz)

⌚ **21H** - Shows com Tarcísio do Acordeon e Gustavo Miotto

SÁBADO (18/02)

⌚ **08H** - Hasteamento das Bandeiras em comemoração ao 64º aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Peruíbe

📍 Parque Turístico Prefeito Benedito Marcondes Sodré

⌚ **09H** - Inauguração do Parque Turístico Prefeito Benedito Marcondes Sodré e entrega de obras de pavimentação e calçamento de diversas vias públicas, campo society do Jd. Veneza, reforma da USAFA Caraguava, iluminação e extensão da rede de água do Jd. Europa e Manacá dos Itatins, contenção do Km 4.4 da Estrada do Guaraú, área externa do Tiro de Guerra, sinal de internet na Barra do Una e títulos de regularização fundiária

⌚ **21H** - Shows com Israel e Rodolfo / Ícaro e Gilmar

